



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

PROJETO DE LEI Nº 017/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2012

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE “ESPAÇO JOVEM JOSÉ CARLOS ULIANO”, AS DEPENDÊNCIAS DA SALA LOCALIZADA NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CENTRO RURAL DE TARUMÃ – ACRUTA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JAIRO DA COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Passa a denominar-se **“ESPAÇO JOVEM JOSÉ CARLOS ULIANO”**, as dependências da sala, localizada na sede da Associação Comunitária do Centro Rural de Tarumã – ACRUTA, sita à Rua das Palmas, n. 266, Centro, na cidade de Tarumã, Estado de São Paulo.

Art. 2º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar as placas de identificação, e, o que for necessário para a identificação do local onde realizar-se-á o evento.

Art. 3º. – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 03 de Abril de 2012, 22º. Ano da Emancipação Política e 20º. Ano da Instalação.

Jairo da Costa e Silva
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:
Nobres Edis:

Venho à presença de Vossa Excelência e Eminentíssimos Pares, para solicitar-lhe as providências necessárias no sentido de fazer realizar uma Sessão Extraordinária visando à apreciação do incluso **PROJETO DE LEI Nº 017/2012, DE 03 DE ABRIL DE 2012**, cuja ementa é a seguinte: **“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE “ESPAÇO JOVEM JOSÉ CARLOS ULIANO”, AS DEPENDÊNCIAS DA SALA LOCALIZADA NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CENTRO RURAL DE TARUMÃ – ACRUTA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”, que ora submetemos à elevada apreciação desta Egrégia Casa de Leis.

O presente Projeto de Lei em testilha visa denominar a sala localizada nas dependências da Associação Comunitária do Centro Rural de Tarumã – ACRUTA, sita à Rua das Palmas, n. 266, Centro, no Município de Tarumã que abrigará os Projetos Projovem e Jovem Aprendiz Rural, além de promover eventos e centralizar informações de interesses dos jovens Tarumaenses.

O homenageado nasceu no dia 06 de julho de 1949, em uma aldeia perto da Fazenda Novo Destino, no entanto foi registrado em Tarumã.

Em fevereiro de 1966, aos 16 (dezesesseis) anos de idade, mudou-se para Tarumã, onde permaneceu até seu falecimento.

José Carlos Uliano tinha como um de seus ideais sempre valorizar a cidade onde morava, pois, não comprava quase nada em outras cidades, sempre dizia que todos deviam valorizar o comércio local, certa vez teve oportunidade de trabalhar em outra cidade, mas por amar tarumã decidiu não ir.

Quando solteiro trabalhou como açougueiro, no “Açougue São José”, permanecendo neste emprego por aproximadamente 10 (dez) anos, e após ingressou no ramo da construção civil, onde permaneceu até seu falecimento.

Casou-se com Aparecida Alves de Souza Uliano, e tiveram 3 (três) filhos, Rogério Carlos Souza Uliano, Fernanda Aparecida Uliano e Gabriel de Souza.

José Carlos Uliano, homem de muita fé, católico, sempre sonhou em ver a igreja matriz pronta, o que não foi possível, mas acompanhou o progresso de nossa cidade, infelizmente faleceu em 07 de agosto de 2003, as 54 (cinqüenta e quatro) anos de idade em decorrência de infarto.

O homenageado deixou saudades e imensidão de amigos, principalmente por ser homem digno e honrado Pai de família.

Este pequeno reconhecimento traz vivo na memória de todos os nossos cidadãos a figura desta pessoa, que contribuiu demasiadamente para o



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
desenvolvimento de nosso Município. Por esses motivos e tantos outros é que entendemos ser justa esta homenagem ao cidadão.

Ante ao exposto no Projeto de Lei em questão, certamente os Senhores Vereadores darão a atenção necessária a aprovação deste importante Projeto, por ser medida da mais lúdima e cristalina justiça.

Atenciosamente.

Tarumã, em 03 de Abril de 2012.

Jairo da Costa e Silva
PREFEITO MUNICIPAL



À Sua Excelência, o Senhor:
VEREADOR VALDEMAR GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal
TARUMÃ – SP.